



Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

ATA Nº 923 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos onze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmºs Srs. Juízes: Des. Nélson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Hamilton Carli, Suzana de Camargo Gomes e Luiz Carlos Santini. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, nem leitura de acórdão, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 44/89 - Classe V - Partido Trabalhista Renovador - PTR - Pedido de Registro do Diretório Regional do Mato Grosso do Sul - Relator: Dr. Luiz Carlos Santini - Observação: "Adiada a conclusão do julgamento, dado o pedido de vista do 3º vogal. O relator, 1º, 2º e 4º vogais votaram pelo deferimento do registro do diretório regional." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.